



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor José Bizerra de Britto

EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor José Bizerra de Britto, de Crato, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2006, e autoriza Ana Paula Brito Leite Santos para o exercício de direção da referida escola até ulterior deliberação deste Conselho.

RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

SPU Nº 02088499-0 | **PARECER: 0922/2004** | **APROVADO: 24.11.2004**

I – RELATÓRIO

Luciana Maria Brito Rodrigues, Secretária de Educação do Município de Crato, mediante processo nº 02088499-0, solicita deste Conselho o credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor José Bizerra de Britto, Crato, situada na Rua Bernardo Vieira, s/n, CEP: 63.100.000, autorização para a educação infantil, renovação de reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos e autorização para a professora Ana Paula Brito Leite Santos a exercer a função de direção da referida escola.

A referida instituição pertence à rede municipal de ensino e foi credenciada pelo Parecer Nº 83/1996, deste Conselho.

A interessada apresentou declaração de carência de administrador escolar, expedida pelo 18º CREDE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000, 363/2000, 372/2002 e 374/2003, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer Nº 0922/2004

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor José Bizerra de Britto, de Crato, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2006 e autoriza a professora Ana Paula Brito Leite Santos, a exercer a direção da escola, até ulterior deliberação deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2004.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Relatora

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0922/2004
SPU	Nº	02088499-0
APROVADO EM:		24.11.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC